CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **Nº 037/2022**

AUTOR: ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) **PARTIDO:** PSB

ASSUNTO: Indica ao Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras, faça o patrolamento, cascalhamento das ruas e avenidas de todos os loteamentos do município, independentemente de estar regularizado ou não, utilizando também o caminhão Pipa para molhar o local após o serviço feito.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois, as avenidas e ruas dos loteamentos se encontram em condições precárias, dificultando a passagem dos veículos e moradores. Tal solicitação é para atender as necessidades da população são-miguelense.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

Arilson Valério da Silva (Alemão – PSB)
Vereador Presidente/CMSMG